= LEI Nº 1222/94 =

(Dá nome de "Joaquim Goulart de Araújo" ao Posto de Saúde Municipal de Penedos)

A Câmara Municipal de Piumhi aprova e eu , Prefeito Municipal de Piumhi, decreto e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Posto de Saúde Municipal "Joaquim Goulart de Araújo", localizado na comunidade de Penedos, distrito de Piumhi.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como as devidas comunicações aos Correios, TELEMIG, CEMIG, SAAE e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 09 de maio de 1994

Dr. Wilson Marega Craide
Prefeito Municipal